



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 64/GP/TRT 19ª, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e XVIII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 682, de 18.02.2021,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 19.02.2021, o gozo da 1ª etapa das férias/2021 da servidora **Leila Baracuh Sales Medeiros**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Administração, ora à disposição da Diretoria Geral, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de 22 a 29.04.2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

✓ **ORIGINAL ASSINADO**
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº 2 de 19/02/2021